



Diário Oficial Eletrônico

Ano VII - Edição Nº 1465 | Aquidauana - MS | quinta-feira, 2 de julho de 2020 - 44 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS.....	3
LICITAÇÕES.....	4

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 097/2020

“Dispõe sobre a recomposição da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME/Aquidauana-CMMA-PME”.

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e de avaliação do cumprimento das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Aquidauana-MS, conforme estabelece os Artigos 3º e 5º da Lei Ordinária nº 2.420/2015, de 05/08/2015 e;

CONSIDERANDO o encerramento do vínculo de membros titulares e suplentes com as instituições representativas.

DECRETA:

Art. 1º - Recompor a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME/Aquidauana-CMMA-PME, para estabelecer os mecanismos de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas das metas e das estratégias do Plano Municipal de Educação do Município de Aquidauana-MS.

Art. 2º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Aquidauana/MS será composta pelos representantes das instituições abaixo relacionadas:

I – Secretaria Municipal de Educação – SEMED

- Profª. Esp. Ivone Nemer de Arruda
- Profª. Esp. Ana Rita de Souza Marques

II – Secretaria de Estado de Educação

- Profª. Esp. Cândida Aparecida Alves da Cunha Feliciano
- Prof. Felipe Medina Ortiz

III – Comissão de Educação do Poder Legislativo

- Vereador Anderson Meireles
- Vereador Antônio Nilson Pontim

IV – Conselho Municipal de Educação

- Profª. Esp. Sheila Gonçalves Mendes Oliveira
- Profª. Me. Ana Fábria Damasceno Silva Brunet

V – Conselho de Acompanhamento do FUNDEB

- Profª. Esp. Gisele Antônia Oshiro Tamanaka
- Nadir Pereira Leonardo

VI – Sindicato Municipal dos Trabalhadores da Educação de Aquidauana – SIMTED

- Prof. Esp. Francisco Tavares da Câmara
- Prof. Esp. Jeferson de Pádua Melo

VII – Sindicato dos Trabalhadores da Prefeitura e Câmara de Aquidauana – SINPRECAM

- Juciene Ribeiro Soares Albuquerque
- Prof. Esp. Lindinaldo João da Costa

VIII – Associação de Pais e Mestres – APM

- Prof. Esp. Orlando George de Almeida
- Profª. Esp. Nelídia Amélia da Silva Ferreira

IX – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul/Campus de Aquidauana

- Profª. Dra. Franchys Marizethe Nascimento Santana
- Profª. Dra. Janete Rosa da Fonseca

X – Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

- Prof. Dr. Norton Hayd Rêgo
- Profª. Dra. Deisy Lúcia Cardoso Alexandrino Santos

XI – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

- Profª. Dra. Ana Lúcia Cabral
- Profª. Me. Janete Andrade de Lima

XII – SINEPE – Sindicato das Escolas Particulares

- Profª. Esp. Sonia Nemer de Arruda
- Profª. Rejane Rocha dos Reis

XIII – Sociedade Civil Organizada

- José Luiz Leite Torres
- Sandra Aparecida Lopes

Art. 3º - Ficam designados para compor a Equipe Técnica de Apoio da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Aquidauana/MS, os seguintes membros:

I – Secretaria Municipal de Educação

- Profª. Edilene Rocha da Silva Santos
- Lady Mercedes Sadhas Souza
- Profª. Esp. Luzia Aparecida Velasquez
- Profª. Me. Mareide Lopes de Arruda

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretário Municipal de Administração - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Rosemary Bruno Bossay Candia**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**
Secretária Municipal de Finanças - **Antonio Carlos da Costa Marques**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Clóvis Pacheco**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



- Flavia dos Santos Freitas
- Psicóloga Sâmela Maria Feitosa da Rocha
- Profª. Esp. Synara Corrêa Azambuja Wendt

II – Secretaria Municipal de Administração

- Profª. Esp. Silvana Lopes

II – Secretaria Municipal de Finanças

- Téc. Cont. Gilson Sebastião Menezes

III – Procuradoria Jurídica

- Drª Elizabeth Ortiz

IV – Secretaria Municipal de Planejamento

- Ronaldo Ângelo de Almeida

Art. 4º - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de educação do Município de Aquidauana – CMMA-PME:

I – Monitorar e avaliar anualmente os resultados da educação em âmbito municipal, com base em fontes de pesquisas oficiais: INEP, IBGE, PNADE, Censo Escolar, IDEB, entre outros;

II – analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III – divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações do cumprimento das metas e estratégias deste PME nos respectivos sítios institucionais da internet, nas instituições de ensino instaladas no município e em outros meios de divulgação que a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME – CMMA-PME entender necessárias.

Art. 5º - Para fins de cumprimento de suas finalidades o quantitativo de órgãos e de instituições que integram a referida Comissão poderá ser ampliado por ato do Executivo.

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Educação providenciará estrutura necessária ao funcionamento da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de educação do Município de Aquidauana – CMMA-PME.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e expressamente os Decretos Municipais nº 098/2017, de 08/05/2017 e 067/2018, de 25/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de junho de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL N.º 098/2020

Dispõe sobre a gratificação extraordinária e temporária aos profissionais de saúde e de assistência social que exercem atividades presenciais no combate a pandemia da Covid-19, no âmbito do Município de Aquidauana/MS, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, *caput*, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020 do Ministro de Estado da Saúde que Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando o Decreto Legislativo nº 6, de 2020 do Congresso Nacional que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

Considerando o disposto no art. §5º do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020 que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências; e

Considerando a Resolução nº 012 de 20 de maio de 2020 do Conselho Municipal de Saúde de Aquidauana que aprova o pagamento de gratificação aos servidores de saúde que trabalharam e trabalharão na barreira sanitária fora do honorário de expediente, finais de semana e feriado.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto institui a gratificação extraordinária e temporária aos profissionais de saúde que exercem atividades presenciais no combate a pandemia da Covid-19 no âmbito do Município de Aquidauana/MS.

Art. 2º Apenas fazem jus a esta gratificação os profissionais de saúde que exercem atividades presenciais no combate a pandemia da Covid-19 no âmbito da administração pública do Município de Aquidauana/MS.

§ 1º Considera-se atividades presenciais aquelas prestadas efetivamente em ações de enfrentamento no combate a pandemia da COVID-19, especialmente na realização de barreiras sanitárias, monitoramento de visitante e suspeitos e coleta de testes, fora do honorário de expediente, finais de semana e feriado.

§ 2º É facultado aos servidores que trata o *caput* a escolha entre receber uma gratificação ou banco de horas para ganhar folga em um dia de sua escolha.

Art. 3º A gratificação que trata este Decreto é extraordinária e temporária, vinculada estritamente a medidas de combate à calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 no âmbito do Município de Aquidauana/MS e cuja vigência e efeitos não ultrapassarão a duração da referida calamidade.

§ 1º A concessão da gratificação temporária será feita em pecúnia e terá caráter indenizatório.

§ 2º A gratificação não será incorporada ao vencimento, remuneração, provento ou pensão, tão pouco configurará como rendimento e nem sofrerá incidência de contribuição para fins previdenciários do servidor público e não caracterizada como salário-utilidade ou prestação salarial in natura nem será considerada para cálculo de qualquer vantagem pecuniária

§ 3º O valor da gratificação terá como base o valor da diária especial do Decreto nº 116/GAB/2018, anexo 1, item C por 08 horas (oito) de atividade efetivamente prestada nos termos do artigo anterior, podendo esse valor ser paga proporcionalmente as horas efetivamente trabalhadas.

§ 4º A gratificação temporária e transitória aos servidores será custeada com recursos oriundos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Saúde enviará mensalmente para o setor de recursos humanos a relação atualizada dos profissionais que estarão trabalhando no atendimento da situação de pandemia do Covid-19 na forma do art. 2º deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 30 DE JUNHO DE 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO





Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 441/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 3º da Lei Municipal nº 2.494, de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **ÉRICA DE LIMA BORDOWICZ**, matrícula 18081, Atendente Social, Nível IV, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 21/01/2020 a 26/05/2020, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2298 de 13/05/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 26 de maio de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 494/2020

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e conforme disposto no item “5” da letra “B” da cláusula 3.2 do anexo “Vi” da Resolução 88/2018-TCE/MS,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Credenciamento de Artistas, incumbida de praticar os atos pertinentes aos procedimentos de credenciamento vinculados a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em especial para abertura, processamento e julgamento da habilitação no referido processo:

- **ISAC LUIZ GOMES** - matrícula nº 16618;
- **IPOJUCAN PRADE** - matrícula nº 21477;
- **MARCIO CRISTIANO DE MELO** - matrícula nº 16342;
- **GALDINO CASANOVA** - matrícula nº 14163;
- **JANIR GONÇALVES LEITE** - matrícula 6120 - Suplente.

Art. 2.º - A Presidência da comissão será exercida pelo servidor Isac Luiz Gomes, e em seus impedimentos, ausências legais ou eventuais, será exercida pelo primeiro membro, obedecida a ordem sequencial estabelecida no art. 1º desta Portaria.

Art. 3.º - A comissão funcionará com o Presidente e, no mínimo, dois de seus membros.

Art. 4.º - O mandato da comissão será até 31 de dezembro de 2020.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 1.335, de 25 de julho de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de junho de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 517/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 04 de junho de 2020, a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho-CET no percentual de 20% (vinte por cento), concedido ao servidor, **JULIELSON DE LEÃO MARCONDES**, matrícula 7344, Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em conformidade com a CI nº 100/20/SESAU-RH de 24 de junho de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 26 de junho de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 524/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **ANTONIO COSTA ARRUDA**, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Unidade de Conservação, Símbolo DGA-07, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com validade a partir de 30 de junho de 2020, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2816 de 29 de junho de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 26 de junho de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 525/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 70 da Lei nº 1.231/1991 c/c com art. 5º II, b do Decreto nº 165/93,

RESOLVE:

Conceder, 20% (vinte por cento) de Adicional de Insalubridade ao servidor **EUCLIDES FERNANDES BRAGA CASANOVA**, matrícula 2134, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, por estar prestando serviços junto à equipe de lixo urbano, com validade a contar de 03 de fevereiro de 2020, em conformidade com o Processo Administrativo nº 832 de 03/02/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 26 de junho de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 526/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 70 da Lei nº 1.231/1991 c/c com art. 5º II, b do Decreto nº 165/93,

RESOLVE:

Conceder, 20% (vinte por cento) de Adicional de Insalubridade ao servidor **LEVI CORREA LIPU**, matrícula 2536, Trabalhador Braçal,





Nível I, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, por estar prestando serviços junto à equipe de lixo urbano, com validade a contar de 14 de fevereiro de 2020, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1262 de 14/02/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 26 de junho de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 527/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 70 da Lei nº 1.231/1991 c/c com art. 5º II, b do Decreto nº 165/93,

RESOLVE:

Conceder, 20% (vinte por cento) de Adicional de Insalubridade ao servidor **EVERTON DA SILVA PEREIRA**, matrícula 15138, Trabalhador Braçal, Nível I, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, por estar prestando serviços junto à equipe de lixo urbano, com validade a contar de 14 de fevereiro de 2020, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1264 de 14/02/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 26 de junho de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 528/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990,

RESOLVE:

Conceder Licença para Mandato Eletivo ao servidor **MILTON HENRIQUE AUGUSTO**, Matrícula 2377, ocupante do cargo efetivo de Vigia, Nível III, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 03 de julho de 2020, para concorrer ao cargo Eletivo de Vereador no Município de Anastácio/MS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2806 de 29/06/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 529/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Ceder a servidora **THÁIS LARA LACERDA**, matrícula 13493, Agente Administrativo, Nível IV, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Tribunal Regional Eleitoral de MS - Juízo Eleitoral da 10ª Zona-Aquidauana/MS, com ônus para a origem, no período de 02.07.2020 a 01.07.2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 530/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990,

RESOLVE:

Conceder Licença para Mandato Eletivo ao servidor **ROGERIO REZENDE MEDEIROS**, Matrícula 6239, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Nível IV, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 03 de julho a 04/10/2020, para concorrer ao cargo Eletivo de Vereador no Município de Anastácio/MS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2813 de 29/06/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de julho de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

Processo de Dispensa nº 86/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e adjudico a Dispensa Licitação, do qual resultou vencedora a LEDSPORTTECNOLOGIA A LED E ESPORTIVA EIRELI, **CNPJ 02.437.638/0001-10**, estabelecida a Av: Colombo, Nº 4.403 – MARINGÁ - PR, com o valor de **R\$ 1.636,00 (um mil seiscentos e trinta e seis reais)**

Dotação orçamentária: 12.03.2.077.3.3.90.30.99.00.00.00

Objeto: aquisição de rodinhas para tabela de basquete móvel do Ginásio Municipal desportista José Campelo.

Aquidauana-MS, 01 de Julho de 2020.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA		DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 59/2020 - DL	
CNPJ:	03.452.299/0001-03	Processo Administrativo:	108/2020
R. LUIZ DA COSTA GOMES:	711	Processo de Licitação:	108/2020
C.E.P.:	79200-000 - Aquidauana - MS	Data do Processo:	22/06/2020
Folha: 1/1			

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 108/2020
b) Licitação Nr.: 59/2020-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 01/07/2020
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE (01) UM AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS, MODELO SPLIT, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

SERTÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA(AQUIDAUANA) (1992)		(em Reais R\$)		
Unid.	Cidade	Descr. (%)	Preço Unitário	Total do Item
1	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT	0,0000	1.463,00
			Total do Fornecedor:	1.463,00
			Total Geral:	1.463,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.012.4.4.90.52.00.00.00.00 (102) Saldo: 50.000,00

<p>ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO PREFEITO</p>





<p>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</p> <p>CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS</p>	<p>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 52/2020 - DL</p> <p>Processo Administrativo: 98/2020 Processo de Licitação: 98/2020 Data do Processo: 15/06/2020</p> <p>Folha: 1/1</p>
--	--

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 98/2020
- b) Licitação Nr.: 52/2020-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 01/07/2020
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A UNIDADE DE ACOLOHIMENTO, QUE ABRIGA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 17 ANOS 11 MESES E VINTE NOVE DIAS, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 20 CRIANÇAS/ADOLESCENTE.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdde	Desccto (%)	Preço Unitário	(em Reais R\$)	
					Preço Unitário	Total do Item
AQUA PURA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRODOMESTICOS LT (6084)						
1 BEBEDOURO INDUSTRIAL - 100 LITROS INOX , COM 2 TORNEIRAS - 110 VOLTS	UN	1,00	0,0000	2.800,00		2.800,00
					Total do Fornecedor:	2.800,00
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMES (90)						
2 LAVADORA TURBO 16 KG BRANCA COM CAPACIDADE CESTO INOX VOLTAGEM 127/220	UN	1,00	0,0000	2.490,00		2.490,00
					Total do Fornecedor:	2.490,00
					Total Geral:	5.290,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.054.4.90.52.00.00.00.00 (93) Saldo: 272.628,99

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº49/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 12/05/2020

Horário: 08:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2020

Aos nove dias do mês de 2020 na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG nº 000.743.389, SSP/MS e CPF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, Centro, Aquidauana - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **CASA DO ATLETA LTDA – EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 05.999.696/0001-31, situada na Rua 7 de setembro nº 319, Centro, na cidade de Campo Grande – MS, CEP nº 79 002-121, neste ato representada por **Carlos Alberto Vilalba**, com CPF nº 089.308.198-18; **R.G PINHEIRO EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 07.752.517/0001-86, situada na Rua 7 de setembro nº 592, Centro, na cidade de Campo Grande - MS, CEP nº 79002-390, neste ato representada por **Reginaldo Garcia Pinheiro**, com CPF nº 639.049.851-91; **D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFEÇÕES LTDA – EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 15.506.123/0001-76, situada na Tv. Cafelândia, nº 98, sala 01, Bairro Santo Antônio, na cidade de Campo Grande – MS, CEP 79.100-391, neste ato representada por **Douglas Geleilate Breschigliare** com CPF nº 020.819.501-70; **FABRÍCIO DOURADO DA SILVA – ME**, inscrita sob o CNPJ nº 05.496.063/0001-02, situada na Rua Monte Alegre, nº 5060, Jardim Ouro Verde – CEP 79.833-120, na cidade de Dourados – MS, neste ato representada por **Fabrizio Dourado da Silva** com CPF nº 932.634.491-68; **BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 20.510.631/0001-68, situada na Avenida Carmem Miranda, nº 2112-sobreloja, CJ Cidade Alta, na cidade de Maringá-PR, CEP

87.053-000, neste ato representada por **André Luiz Bertolasce** com CPF 019.216.599, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº **49/2020** e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Presencial nº **16/2020**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS; ASSISTÊNCIA SOCIAL, FEMA E EDUCAÇÃO. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital que originou a presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s)Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso,



visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Municipal de Educação, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. Após contrato ou equivalente, a entrega e/ou a prestação do serviço deverá ser feita em dia útil, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, em local a ser definido pelo Município, dentro do perímetro urbano, zona rural e distritos de Aquidauana/MS, no prazo máximo de 05 (CINCO) dias úteis, após cada solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail, no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, sendo que os fornecedores obrigam-se a atender os itens registrados sem quantidades mínimas.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4 Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5 –O recebimento dos itens se efetivará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, delegado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser

obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 88/2018, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), delegado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços constantes do Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega de cada item for integral e não envolver obrigações futuras;

b) Contratou ou documento equivalente, quando presentes obrigações futuras ou entrega parcelada.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.2.1. Os contratos ou equivalentes decorrentes da presente Ata de Registro de Preços (ARP) deverão ser firmados dentro da vigência da ARP, porém a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá ser posterior a vigência da ARP, conforme minuta anexa ao edital, podendo inclusive serem prorrogados, acrescidos ou suprimidos nos termos da Lei 8.666/93.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.



6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO

6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, originar contrato(s), a(s) contratada(s) estará(ão) obrigada(s), em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato ser prorrogado, acrescidos ou suprimido(em até 25%), sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme Quadro Comparativo de Preços anexo à presente Ata.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto ou serviço, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada das Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; A comprovação junto a Fazenda Municipal se dará por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal.

b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;

c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.1–Nas **Faturas ou Notas Fiscais** devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, deverá **constar número do processo administrativo, número do pregão presencial, nº da nota de empenho/contrato**, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.2 – Será feita pelo Município a comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Se firmado contrato e caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro, a empresa vencedora poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Procuradoria Geral do Município, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens contratados.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. O fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços e/ou Contratado, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atrase 60 (sessenta) dias após o prazo previsto na cláusula 8.1 do presente edital, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar os documentos referentes ao fornecimento do objeto, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, se recusar a entregar os itens solicitados pelo Município nos valores registrados, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor constante da nota de empenho;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nas sub cláusulas da cláusula 9 poderão ser aplicadas cumulativamente, sendo garantido o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação da notificação/advertência/decisão no Diário Oficial do Município ou do envio da notificação/advertência/decisão ao e-mail informado na proposta da Detentora da Ata/Contratada.



9.3. Por atraso injustificado ou com justificativa não aceita pelo Gestor da Ata na execução do objeto, entrega ou prestação do serviço:

I - Multa moratória de 0,5% (meio) por cento por dia de atraso, sobre o valor da requisição/fatura, até o limite de 15% sobre o valor total registrado;

II - Rescisão unilateral se for o caso, a partir do décimo dia de atraso;

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular no fornecimento/entrega ou na prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II do subitem acima, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do mesmo subitem, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação, podendo o Município descontar de valores devidos a empresa o valor da(s) multa(s) devida(s).

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados à partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento da notificação/advertência/decisão ou da publicação do ato no Diário Oficial do Município, sendo que a notificação/advertência/decisão poderá ser enviada por meio do e-mail informado na proposta da Detentora da Ata, onde, nesse caso o prazo se iniciará no primeiro dia útil posterior ao envio do e-mail.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços a instrução do processo e a aplicação das penalidades

previstas nas sub cláusulas 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4, sendo eu as penalidades nelas previstas (salvo as descritas na sub clausula 9.12) poderão ser aplicadas pelo Fiscal e/ou pelo Gestor da Ata de Registro de Preços.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III da sub cláusula 9.1 e II e IV da sub cláusula 9.4 serão de competência exclusiva da autoridade máxima Secretaria Gestora da Ata, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá os trâmites referentes a instrução do processo que poderá ou não acarretar na aplicação das penalidades previstas no instrumento de convocação, devendo antes da decisão final sobre a aplicação de sanção solicitar o devido parecer jurídico quanto a legalidade do ato, anexando este aos autos do processo, e após a publicação da decisão sobre sanção, deverá enviar cópia da decisão sobre sanção à CPL, ao Financeiro e ao setor de Execução de Contratos do Município.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados se apresentarem superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R\$ 438.108,33 (quatrocentos e trinta e oito mil, cento e oito mil reais e trinta e três centavos). Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas decorrentes correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

11.1.1 – As Secretarias Usuárias da presente Ata de Registro de Preços são: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal





de Assistência Social e Fundação de Esportes do Município de Aquidauana.

11.1.2 – Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Usuárias(s), de acordo com a necessidade do Município.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Aquidauana/MS, 09 de junho de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

CASA DO ATLETA LTDA-EPP
Contratado

R.G. PINHEIRO EIRELI
Contratado

D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA-EPP
Contratado

FABRICIO DOURADO DA SILVA
Contratado

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA
Contratado

PLÍNIO VALEJO DE GÓES
Gestor da Ata

ROSEMERY BRUNO BOSSAY CANDIA
Gestora da ata

IVONE NEMER DE ARRUDA
Gestora da ata

Testemunhas:

Regina Aspet Alem
CPF: 437.357.381-68

Rubens Jesus de Arruda
CPF: 035.215.381-41

Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 11/2020

O Diretor Presidente Municipal da Fundação de Esporte do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 11/2020, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o(a) servidor (a) Henrique Brites Botelho CPF nº 013.169.521-50 para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS 09 de junho de 2020

Plínio Valejo de Goes
Gestor da Ata de Registro de Preços

Ciente:

Henrique Brites Botelho
Fiscal da Ata de Registro de Preços

Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 11/2020

A Secretária Municipal de Educação do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 07/2020 no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a servidora Regina Aspet Alem, CPF nº 437.357.381-68 para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS 09 de junho de 2020

Ivone Nemer de Arruda
Gestor da Ata de Registro de Preços

Ciente:

Regina Aspet Alem
Fiscal da Ata de Registro de Preços

Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 11/2020

A Secretária Municipal de Assistência Social do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 11/2020 no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a servidora Rubens Jesus de Arruda, CPF nº 035.215.381-41 exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS 09 de junho de 2020

Rosemery Bruno Bossay Cândia
Gestor da Ata de Registro de Preços

Ciente:

Rubens Jesus de Arruda
Fiscal da Ata de Registro de Preços





ANEXOS ÀS LICITAÇÕES PR 16 - 2020

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 49/2020 Processo Administrativo: 49/2020 Total dos Itens Vencedores: 438.108,33
Licitação.....: 16/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FEMEA E EDUCAÇÃO .

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 6061126 - BOLAS DE TÊNIS DE MESA - Unidade: PC								
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	SCALIBU	10,000	0,0000	8,6800	86,80	Venceu	1 ****
1139	CASA DO ATLETA LTDA	VOLLO	10,000	0,0000	8,6900	86,90	Perdeu	2
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	VOLLO	10,000	0,0000	9,1000	91,00	Perdeu	3
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA	BUTTERFLY	10,000	0,0000	25,5000	255,00	Desclassif.	0
Item.....: 2 - 6080165 - BARRACA DE ALGODÃO DOCE E PIPOCA - Unidade: UN								
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	ZONA	2,000	0,0000	1.689,9900	3.379,98	Venceu	1 *****
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1139	CASA DO ATLETA LTDA	PIPOCAR	2,000	0,0000	2.990,0000	5.980,00	Desclassif.	0
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	M TOYS	2,000	0,0000	4.250,0000	8.500,00	Desclassif.	0
Item.....: 3 - 6080167 - BOLINHAS DE PISCINA 76MM 500 UNIDADES - Unidade: UN								
1139	CASA DO ATLETA LTDA	BABY BRINQUEDOS	10,000	0,0000	177,9000	1.779,00	Venceu	1 *****
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	SPORT	10,000	0,0000	178,0000	1.780,00	Perdeu	2
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	MTOYS	10,000	0,0000	190,0000	1.900,00	Perdeu	3
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	VL	10,000	0,0000	228,4900	2.284,90	Desclassif.	0
Item.....: 4 - 6080169 - PULA PULA 3.0M X 2.0M - Unidade: UN								
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 2/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 49/2020 Processo Administrativo: 49/2020 438.108,33
Licitação.....: 16/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS; ASSISTÊNCIA SOCIAL, FEMEA E EDUCAÇÃO.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 4 - 6080169 - PULA PULA 3.0M X 2.0M - Unidade: UN								
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	MTOYS	2,000	0,0000	4.000,0000	8.000,00	Desclassif.	0
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	ZONA	2,000	0,0000	4.100,0000	8.200,00	Desclassif.	0
1139	CASA DO ATLETA LTDA	MIND TOYS	2,000	0,0000	4.200,0000	8.400,00	Desclassif.	0
Item.....: 5 - 6080189 - MOLAS GALVANIZADAS 14 CM, EMBALAGEM COM 30 UNIDADES - Unidade: UN								
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	POLIMET	30,000	0,0000	42,0000	1.260,00	Venceu	1 *****
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1139	CASA DO ATLETA LTDA	MUND TOYS	30,000	0,0000	290,0000	8.700,00	Desclassif.	0
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	MTOYS	30,000	0,0000	310,0000	9.300,00	Desclassif.	0
Item.....: 6 - 9010077 - BOLA DE HANDEBOL H2 SUÉCIA - Unidade: UN								
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	MAGUSSY	10,000	0,0000	62,0000	620,00	Venceu	1 *****
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	MAGUSSY	10,000	0,0000	62,1500	621,50	Perdeu	2
1139	CASA DO ATLETA LTDA	WINNER	10,000	0,0000	62,3500	623,50	Perdeu	3
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA	PENALTY	10,000	0,0000	89,0000	890,00	Desclassif.	0
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	KAEMY	10,000	0,0000	92,4400	924,40	Desclassif.	0
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	PENALTY/H2 SUECIA	10,000	0,0000	150,0000	1.500,00	Desclassif.	0
Item.....: 7 - 9010189 - Bola para handebol H1L, vulcanizada. - Unidade: UN								
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	MAGUSSY	10,000	0,0000	32,9000	329,00	Venceu	1 *****
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA	MAGUSSY	10,000	0,0000	33,0000	330,00	Perdeu	2
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	MAGUSSY/MATRIX H	10,000	0,0000	42,8500	428,50	Perdeu	3
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 3/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 49/2020 Processo Administrativo: 49/2020 438.108,33
Licitação.....: 16/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS; ASSISTÊNCIA SOCIAL, FEMEA E EDUCAÇÃO .

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 7 - 9010189 - Bola para handebol H1L, vulcanizada. - Unidade: UN								
1139	CASA DO ATLETA LTDA	WINNER	10,000	0,0000	48,0000	480,00	Desclassif.	0
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	STADIUM	10,000	0,0000	48,3000	483,00	Desclassif.	0
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	PENALTY	10,000	0,0000	81,4000	814,00	Desclassif.	0
Item.....: 8 - 9010245 - BOLA DE BASQUETE DE BORRACHA feita de borracha, construção - Unidade: UN								
1139	CASA DO ATLETA LTDA	POKER	70,000	0,0000	32,9500	2.306,50	Venceu	1 *****
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA	MAGUSSY	70,000	0,0000	33,0000	2.310,00	Perdeu	2
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	ADIDAS	70,000	0,0000	37,6000	2.632,00	Perdeu	3
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	MAGUSSY/ MATRIX	70,000	0,0000	38,0000	2.660,00	Desclassif.	0
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	MAGUSSY	70,000	0,0000	39,9000	2.793,00	Desclassif.	0
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	TARMAK	70,000	0,0000	72,0500	5.043,50	Desclassif.	0
Item.....: 9 - 9010246 - BOLA DE BASQUETE FEMININO EM MICROFIBRA oficial, feita de - Unidade: UN								
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	MAGUSSY	20,000	0,0000	45,0000	900,00	Venceu	1 *****
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA	MAGUSSY	20,000	0,0000	50,0000	1.000,00	Perdeu	2
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	MAGUSSY/PRO 6	20,000	0,0000	79,0000	1.580,00	Perdeu	3
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	MAGUSSY	20,000	0,0000	105,9900	2.119,80	Desclassif.	0
1139	CASA DO ATLETA LTDA	MAGUSSY	20,000	0,0000	106,0000	2.120,00	Desclassif.	0
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	SPALDING	20,000	0,0000	168,1200	3.362,40	Desclassif.	0
Item.....: 10 - 9010254 - BOLA DE FUTEBOL PU-ULTRA 100% com 11 gomos feita em PU 100% - Unidade: UN								
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	MAGUSSY	50,000	0,0000	90,0000	4.500,00	Venceu	1 *****
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	PENALTY	50,000	0,0000	100,2000	5.010,00	Perdeu	2
1139	CASA DO ATLETA LTDA	PENALTY	50,000	0,0000	101,0000	5.050,00	Perdeu	3
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA	PENALTY	50,000	0,0000	117,5500	5.877,50	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 4/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 49/2020 Processo Administrativo: 49/2020 438.108,33
Licitação.....: 16/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS; ASSISTÊNCIA SOCIAL, FEMEA E EDUCAÇÃO .

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 10 - 9010254 - BOLA DE FUTEBOL PU-ULTRA 100% com 11 gomos feita em PU 100% - Unidade: UN								
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	PENALTY/S11 R1	50,000	0,0000	125,0000	6.250,00	Desclassif.	0
Item.....: 11 - 9010255 - BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO MASCULINA, ADULTO, oficial da Confe - Unidade: UN								
1139	CASA DO ATLETA LTDA	PENALTY	20,000	0,0000	74,7500	1.495,00	Venceu	1 *****
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	MAGUSSY	20,000	0,0000	74,8000	1.496,00	Perdeu	2
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	PENALTY	20,000	0,0000	76,2000	1.524,00	Perdeu	3
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA	PENALTY	20,000	0,0000	99,8000	1.996,00	Desclassif.	0
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	KAEMY	20,000	0,0000	124,7000	2.494,00	Desclassif.	0
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	PENALTY/MAX500 C	20,000	0,0000	125,0000	2.500,00	Desclassif.	0
Item.....: 12 - 9010260 - BOLA DE FUTSAL EM PU com 8 gomos feita em PVC com construção - Unidade: UN								
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	PENALTY	20,000	0,0000	72,0000	1.440,00	Venceu	1 *****
1139	CASA DO ATLETA LTDA	PENALTY	20,000	0,0000	76,0000	1.520,00	Perdeu	2
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	MAGUSSY	20,000	0,0000	78,6000	1.572,00	Perdeu	3
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	TOPPER	20,000	0,0000	84,4900	1.689,80	Desclassif.	0
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	PENALTY/MATIS TE	20,000	0,0000	89,0000	1.780,00	Desclassif.	0
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA	PENALTY	20,000	0,0000	110,6300	2.212,60	Desclassif.	0
Item.....: 13 - 9010263 - BOLA DE FUTSAL INFANTIL EM PVC com 8 gomos feita em PVC com - Unidade: UN								
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	MAGUSSY	15,000	0,0000	33,9000	508,50	Venceu	1 *****
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	PENALTY	15,000	0,0000	36,0000	540,00	Perdeu	2
1139	CASA DO ATLETA LTDA	WINNER	15,000	0,0000	36,5000	547,50	Perdeu	3
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	PENALTY/RX R1 200	15,000	0,0000	65,0000	975,00	Desclassif.	0
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA	PENALTY	15,000	0,0000	69,1500	1.037,25	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 5/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 49/2020 Processo Administrativo: 49/2020 438.108,33
Licitação.....: 16/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS; ASSISTÊNCIA SOCIAL, FEM E EDUCAÇÃO .

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 14 - 9010265 - BOLA DE VOLEI DE PRAIA Oficial, costurada, com aproximadamen - Unidade: UN								
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	MAGUSSY	15,000	0,0000	29,0000	435,00	Venceu	1 *****
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA	PENALTY	15,000	0,0000	30,0000	450,00	Perdeu	2
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	PENALTY/B V FUSIO	15,000	0,0000	83,0000	1.245,00	Perdeu	3
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1139	CASA DO ATLETA LTDA	PENALTY	15,000	0,0000	95,0000	1.425,00	Desclassif.	0
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	PENALTY	15,000	0,0000	96,0000	1.440,00	Desclassif.	0
Item.....: 15 - 9010271 - BOLA OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA EM PVC Oficial com 18 gomos - Unidade: UN								
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	PENALTY	10,000	0,0000	82,5000	825,00	Venceu	1 *****
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	PENALTY/B V FUSIO	10,000	0,0000	83,0000	830,00	Perdeu	2
1139	CASA DO ATLETA LTDA	PENALTY	10,000	0,0000	95,0000	950,00	Perdeu	3
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	PENALTY	10,000	0,0000	97,2000	972,00	Desclassif.	0
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA	PENALTY	10,000	0,0000	103,9900	1.039,90	Desclassif.	0
Item.....: 16 - 9010272 - BOLA OFICIAL DE VOLEI, feita em microfibra com 18 gomos - Unidade: UN								
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	MAGUSSY	10,000	0,0000	39,0000	390,00	Venceu	1 *****
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA	MAGUSSY	10,000	0,0000	40,0000	400,00	Perdeu	2
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	PENALTY	10,000	0,0000	96,0000	960,00	Perdeu	3
1139	CASA DO ATLETA LTDA	MAGUSSY	10,000	0,0000	96,0000	960,00	Perdeu	4
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	PENALTY/6.0	10,000	0,0000	187,5000	1.875,00	Desclassif.	0
Item.....: 17 - 9010274 - BOLA OFICIAL DE VOLEI EM PVC com 18 gomos, construção ultra - Unidade: UN								
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	RAINHA	10,000	0,0000	34,4000	344,00	Venceu	1 *****
1139	CASA DO ATLETA LTDA	WINNER	10,000	0,0000	34,5000	345,00	Perdeu	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 6/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 49/2020 Processo Administrativo: 49/2020 438.108,33
Licitação.....: 16/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS; ASSISTÊNCIA SOCIAL, FEMEA E EDUCAÇÃO .

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 17 - 9010274 - BOLA OFICIAL DE VOLEI EM PVC com 18 qomos. construção ultra - Unidade: UN								
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	PENALTY	10,000	0,0000	37,0000	370,00	Perdeu	3
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	PENALTY/MG3600	10,000	0,0000	65,0000	650,00	Desclassif.	0
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	PENALTY	10,000	0,0000	102,0800	1.020,80	Desclassif.	0
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA	PENALTY	10,000	0,0000	124,4600	1.244,60	Desclassif.	0
Item.....: 18 - 9010279 - Bola Oficial de Handebol, tamanho masculino, sem costura, - Unidade: UN								
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	PENALTY	30,000	0,0000	46,0000	1.380,00	Venceu	1 *****
1139	CASA DO ATLETA LTDA	WINNER	30,000	0,0000	50,0000	1.500,00	Perdeu	2
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	MAGUSSY	30,000	0,0000	51,3000	1.539,00	Perdeu	3
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	PENALTY/H3L PVC C	30,000	0,0000	60,0000	1.800,00	Desclassif.	0
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA	PENALTY	30,000	0,0000	89,8800	2.696,40	Desclassif.	0
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	PENALTY	30,000	0,0000	104,0800	3.122,40	Desclassif.	0
Item.....: 19 - 9010280 - Bola de Futsal Infantil, estrutura sem costura conta - Unidade: UN								
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	PENALTY	85,000	0,0000	72,8000	6.188,00	Venceu	1 *****
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	PENALTY	85,000	0,0000	72,9000	6.196,50	Perdeu	2
1139	CASA DO ATLETA LTDA	PENALTY	85,000	0,0000	76,0000	6.460,00	Perdeu	3
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA		85,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		85,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA	PENALTY	85,000	0,0000	85,0000	7.225,00	Desclassif.	0
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	PENALTY/MAX200	85,000	0,0000	112,5000	9.562,50	Desclassif.	0
Item.....: 20 - 9010281 - Bola de Futsal com tecnologia termotec. - Unidade: UN								
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA	PENALTY	125,000	0,0000	71,8000	8.975,00	Venceu	1 *****
1139	CASA DO ATLETA LTDA	PENALTY	125,000	0,0000	71,9000	8.987,50	Perdeu	2
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	PENALTY	125,000	0,0000	76,5000	9.562,50	Perdeu	3
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	PENALTY	125,000	0,0000	77,9000	9.737,50	Perdeu	4





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 7/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 49/2020 Processo Administrativo: 49/2020 438.108,33
Licitação.....: 16/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS; ASSISTÊNCIA SOCIAL, FEMEA E EDUCAÇÃO .

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 20 - 9010281 - Bola de Futsal com tecnologia termotec. - Unidade: UN								
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA		125,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		125,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	PENALTY/MATIS TE	125,000	0,0000	89,0000	11.125,00	Desclassif.	0
Item.....: 21 - 9010283 - Bola de Futebol de Campo com 32 qomos costurados - Unidade: UN								
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	PENALTY	60,000	0,0000	43,8000	2.628,00	Venceu	1 *****
1139	CASA DO ATLETA LTDA	TOPPER	60,000	0,0000	43,9500	2.637,00	Perdeu	2
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	PENALTY	60,000	0,0000	47,0000	2.820,00	Perdeu	3
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA	PRNALTY	60,000	0,0000	57,0000	3.420,00	Desclassif.	0
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	PENALTY/BR 70 R2	60,000	0,0000	59,0000	3.540,00	Desclassif.	0
Item.....: 22 - 9010284 - Bola Iniciação de Borracha 10, matrizada; - Unidade: UN								
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	SILME/NR10	150,000	0,0000	14,5500	2.182,50	Venceu	1 *****
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	SILME	150,000	0,0000	14,6000	2.190,00	Perdeu	2
1139	CASA DO ATLETA LTDA	SILME	150,000	0,0000	15,0000	2.250,00	Perdeu	3
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA	MAGUSSY	150,000	0,0000	20,6300	3.094,50	Desclassif.	0
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	PENALTY	150,000	0,0000	28,1000	4.215,00	Desclassif.	0
Item.....: 23 - 9010285 - Bola Iniciação de Borracha 12, confeccionada - Unidade: UN								
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	SILME/NR12	280,000	0,0000	18,9000	5.292,00	Venceu	1 *****
1139	CASA DO ATLETA LTDA	SILME	280,000	0,0000	18,9500	5.306,00	Perdeu	2
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA	MAGUSSY	280,000	0,0000	19,8000	5.544,00	Perdeu	3
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	SILME	280,000	0,0000	20,0000	5.600,00	Perdeu	4
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA		280,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		280,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 8/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 49/2020 Processo Administrativo: 49/2020 438.108,33
Licitação.....: 16/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS; ASSISTÊNCIA SOCIAL, FEMEA E EDUCAÇÃO .

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 23 - 9010285 - Bola Iniciação de Borracha 12, confeccionada - Unidade: UN								
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	PENALTY	280,000	0,0000	29,3000	8.204,00	Desclassif.	0
Item.....: 24 - 9010286 - Bola de Vôlei - Características Principais : - Unidade: UN								
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	KAGIVA/6.0	170,000	0,0000	59,9000	10.183,00	Venceu	1 *****
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA	MAGUSSY	170,000	0,0000	75,7900	12.884,30	Perdeu	2
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	PENALTY	170,000	0,0000	85,6000	14.552,00	Perdeu	3
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA		170,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		170,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1139	CASA DO ATLETA LTDA	MAGUSSY	170,000	0,0000	92,0000	15.640,00	Desclassif.	0
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	MAGUSSY	170,000	0,0000	93,5000	15.895,00	Desclassif.	0
Item.....: 25 - 9010288 - BOLA DE FUTEVOLEI, TERMOTEC, 8 GOMOS, PU ULTRA 100% - Unidade: UN								
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	POKER	20,000	0,0000	49,9000	998,00	Venceu	1 *****
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA	PENALTY	20,000	0,0000	50,0000	1.000,00	Perdeu	2
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	PENALTY/FUTVOLE	20,000	0,0000	130,0000	2.600,00	Perdeu	3
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	PENALTY	20,000	0,0000	141,5000	2.830,00	Perdeu	4
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1139	CASA DO ATLETA LTDA	PENALTY	20,000	0,0000	144,0000	2.880,00	Desclassif.	0
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	PENALTY	20,000	0,0000	228,8200	4.576,40	Desclassif.	0
Item.....: 26 - 9010289 - BOLA DE FUTEVOLEI COMPOSIÇÃO PU, CIRCUNFERENCIA 68-70CM. - Unidade: UN								
1139	CASA DO ATLETA LTDA	PENALTY	10,000	0,0000	115,0000	1.150,00	Venceu	1 *****
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA	PENALTY	10,000	0,0000	117,0000	1.170,00	Perdeu	2
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	PENALTY	10,000	0,0000	143,2000	1.432,00	Perdeu	3
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	KAGIVA	10,000	0,0000	146,7000	1.467,00	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 9/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 49/2020 Processo Administrativo: 49/2020 438.108,33
Licitação.....: 16/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS; ASSISTÊNCIA SOCIAL, FEMEA E EDUCAÇÃO .

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 27 - 9010290 - Bola de Beach Soccer Oficial, costurada, com 18 gomos, confe - Unidade: UN								
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA	PENALTY	5,000	0,0000	60,0000	300,00	Venceu	1 *****
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	PENALTY	5,000	0,0000	65,0000	325,00	Perdeu	2
1139	CASA DO ATLETA LTDA	WINNER	5,000	0,0000	76,0000	380,00	Perdeu	3
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	WINNER	5,000	0,0000	77,9000	389,50	Perdeu	4
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 28 - 9020137 - Medalha, redonda, de alumínio, com circunferência de 5cm. - Unidade: UN								
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	CRESPAR	4,000,000	0,0000	2,4700	9.880,00	Venceu	1 *****
1139	CASA DO ATLETA LTDA	CRESPAR	4,000,000	0,0000	2,5500	10.200,00	Perdeu	2
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	CRESPAR	4,000,000	0,0000	2,9000	11.600,00	Perdeu	3
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA		4,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA		4,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	CRESPAR/M750	4,000,000	0,0000	3,5000	14.000,00	Desclassif.	0
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA	WM	4,000,000	0,0000	8,1000	32.400,00	Desclassif.	0
Item.....: 29 - 9020149 - Antena para voleibol (par) microfibra - Unidade: PAR								
1139	CASA DO ATLETA LTDA	GOLDEN	5,000	0,0000	57,0000	285,00	Venceu	1 *****
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	PANGUE	5,000	0,0000	58,9000	294,50	Perdeu	2
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	MASTER	5,000	0,0000	60,0000	300,00	Perdeu	3
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	DUNKVOLEIBOL	5,000	0,0000	68,0000	340,00	Desclassif.	0
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA	PANGUE	5,000	0,0000	88,9800	444,90	Desclassif.	0
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	VIRTUALFOX	5,000	0,0000	117,5000	587,50	Desclassif.	0
Item.....: 30 - 9020156 - Calibrador para bolas. - Unidade: UN								
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	PENALTY	10,000	0,0000	23,5000	235,00	Venceu	1 *****
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	POKER	10,000	0,0000	26,0000	260,00	Perdeu	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 10/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 49/2020 Processo Administrativo: 49/2020 438.108,33
Licitação.....: 16/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS; ASSISTÊNCIA SOCIAL, FEMEA E EDUCAÇÃO

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 30 - 9020156 - Calibrador para bolas. - Unidade: UN								
1139	CASA DO ATLETA LTDA	POKER	10,000	0,0000	26,5000	265,00	Perdeu	3
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA	PANGUE	10,000	0,0000	40,6800	406,80	Desclassif.	0
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	MAGUSSY	10,000	0,0000	69,0400	690,40	Desclassif.	0
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	POKER/	10,000	0,0000	85,0000	850,00	Desclassif.	0
Item.....: 31 - 9020158 - Placar de mesa plastificado em PVC. - Unidade: UN								
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	KLOPF	7,000	0,0000	134,9000	944,30	Venceu	1 *****
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	HYPER/PVC	7,000	0,0000	135,0000	945,00	Perdeu	2
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	VOLLO	7,000	0,0000	149,9000	1.049,30	Perdeu	3
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1139	CASA DO ATLETA LTDA	KLOPF	7,000	0,0000	150,0000	1.050,00	Desclassif.	0
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	CARLOS IMPORTS	7,000	0,0000	178,5800	1.250,06	Desclassif.	0
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA	VOLLO	7,000	0,0000	190,5200	1.333,64	Desclassif.	0
Item.....: 32 - 9020201 - CONE PVC 50 LARANJA E BRANCO, BASE QUADRADA - Unidade: UN								
1139	CASA DO ATLETA LTDA	KTELI	270,000	0,0000	7,4000	1.998,00	Venceu	1 *****
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	KATELI	270,000	0,0000	7,8900	2.130,30	Perdeu	2
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA	CEMAR	270,000	0,0000	11,2000	3.024,00	Perdeu	3
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		270,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	PLASTISEG/50CM	270,000	0,0000	12,0000	3.240,00	Desclassif.	0
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	PLASTCOR	270,000	0,0000	20,6500	5.575,50	Desclassif.	0
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	KTELI	270,000	0,0000	80,0000	21.600,00	Desclassif.	0
Item.....: 33 - 9020202 - jogo de faixa para demarcação em quadra de areia - Unidade: JG								
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	MASTER	8,000	0,0000	62,5000	500,00	Venceu	1 *****
1139	CASA DO ATLETA LTDA	MASTER	8,000	0,0000	66,0000	528,00	Perdeu	2
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	MASTER	8,000	0,0000	66,2000	529,60	Perdeu	3
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 12/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 49/2020 Processo Administrativo: 49/2020 438.108,33
Licitação.....: 16/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS; ASSISTÊNCIA SOCIAL, FEMEA E EDUCAÇÃO .

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 36 - 9020225 - BOLSA PARA FARDAMENTO (ESPORTIVO). Bolsa para Fardamento. - Unidade: UN								
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA	SCALIBU	7,000	0,0000	56,0000	392,00	Desclassif.	0
Item.....: 37 - 9020228 - COLETES: para treino, em tecido poliéster ou jacar produto. - Unidade: UN								
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	G&L	150,000	0,0000	5,9000	885,00	Venceu	1 *****
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	TRB/TREINO	150,000	0,0000	6,6000	990,00	Perdeu	2
1139	CASA DO ATLETA LTDA	TRB	150,000	0,0000	6,9000	1.035,00	Perdeu	3
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	TRB	150,000	0,0000	7,1000	1.065,00	Desclassif.	0
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA	PLAYFAIR	150,000	0,0000	11,7200	1.758,00	Desclassif.	0
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	TRB	150,000	0,0000	12,8900	1.933,50	Desclassif.	0
Item.....: 38 - 9020232 - DARDO DE ARREMESSO OFICIAL (masculino). Confeccionado em - Unidade: UN								
1139	CASA DO ATLETA LTDA	PISTA E CAMPO	5,000	0,0000	84,5000	422,50	Venceu	1 *****
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	PISTA	5,000	0,0000	86,5000	432,50	Perdeu	2
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	PISTA E CAMPO	5,000	0,0000	90,0000	450,00	Perdeu	3
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	SKU DBNAC	5,000	0,0000	148,2200	741,10	Desclassif.	0
Item.....: 39 - 9020233 - FAIXA ELASTICA PARA ATIVIDADE FISICA Composta em plástico AB - Unidade: UN								
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	VOLLO	10,000	0,0000	13,5000	135,00	Venceu	1 *****
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	UPLIF	10,000	0,0000	16,0000	160,00	Perdeu	2
1139	CASA DO ATLETA LTDA	UPLIFT	10,000	0,0000	17,0000	170,00	Perdeu	3
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA		10,000	0,0000	37,5400	375,40	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 13/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 49/2020 Processo Administrativo: 49/2020 438.108,33
Licitação.....: 16/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS; ASSISTÊNCIA SOCIAL, FEM E EDUCAÇÃO .

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 40 - 9020235 - JOGO DE CARTÃO PARA ARBITRO (Amarelo e Vermelho), jogo com 2 - Unidade: JG								
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	PANGUE	10,000	0,0000	6,2500	62,50	Venceu	1 *****
1139	CASA DO ATLETA LTDA	POKER	10,000	0,0000	7,0000	70,00	Perdeu	2
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	PANGUE	10,000	0,0000	7,1000	71,00	Perdeu	3
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	BIG/KIT	10,000	0,0000	10,0000	100,00	Desclassif.	0
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	ROCK	10,000	0,0000	15,4300	154,30	Desclassif.	0
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA	SCALIBU	10,000	0,0000	20,0000	200,00	Desclassif.	0
Item.....: 41 - 9020236 - JOGO DE FITA PARA DEMARCAÇÃO DE QUADRA (Vôlei de Praia) - Unidade: UN								
1139	CASA DO ATLETA LTDA	MASTER	10,000	0,0000	65,0000	650,00	Venceu	1 *****
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	MASTER	10,000	0,0000	66,0000	660,00	Perdeu	2
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	MASTER	10,000	0,0000	68,3000	683,00	Perdeu	3
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	DUNK/DEMARCAÇÃO	10,000	0,0000	79,0000	790,00	Desclassif.	0
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	MASTER REDE	10,000	0,0000	141,9500	1.419,50	Desclassif.	0
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA	PANGUE	10,000	0,0000	143,4700	1.434,70	Desclassif.	0
Item.....: 42 - 9020239 - JOGO DE TROFÉUS CONTENDO 3 TROFÉUS sendo: Um (01) troféu co - Unidade: JG								
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	JEBS	100,000	0,0000	302,0000	30.200,00	Venceu	1 *****
1139	CASA DO ATLETA LTDA	JEBS	100,000	0,0000	304,9000	30.490,00	Perdeu	2
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	JEBS	100,000	0,0000	326,4000	32.640,00	Perdeu	3
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	VITORIA/400981	100,000	0,0000	450,0000	45.000,00	Desclassif.	0
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA	VITORIA	100,000	0,0000	520,0000	52.000,00	Desclassif.	0
Item.....: 43 - 9020243 - JOGO DE FARDAMENTO ESPORTIVO MASCULINO adulto para futsal - Unidade: JG								
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	G&L	20,000	0,0000	560,0000	11.200,00	Venceu	1 *****
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	TRB	20,000	0,0000	601,0000	12.020,00	Perdeu	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 15/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 49/2020 Processo Administrativo: 49/2020 438.108,33
Licitação.....: 16/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS; ASSISTÊNCIA SOCIAL, FEMEA E EDUCAÇÃO .

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 46 - 9020247 - MEDALHA 3º LUGAR - 50 MM (BRONZE), com adesivo - Unidade: UN								
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	CRESPAR/M50	2.000,000	0,0000	2,3500	4.700,00	Desclassif.	0
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	CRESPAR	2.000,000	0,0000	2,6300	5.260,00	Desclassif.	0
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA	MEDASUL	2.000,000	0,0000	3,6500	7.300,00	Desclassif.	0
Item.....: 47 - 9020248 - MEDALHA DE 1º LUGAR - gravada estampada com 50mm, adesivo de - Unidade: UN								
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	CRESPAR/B151	1.000,000	0,0000	2,3500	2.350,00	Venceu	1 *****
1139	CASA DO ATLETA LTDA	CRESPAR	1.000,000	0,0000	2,4900	2.490,00	Perdeu	2
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	CRESPAR	1.000,000	0,0000	2,5500	2.550,00	Perdeu	3
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	CRESPAR	1.000,000	0,0000	2,6300	2.630,00	Desclassif.	0
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA	MEDASUL	1.000,000	0,0000	3,8100	3.810,00	Desclassif.	0
Item.....: 48 - 9020249 - MEDALHA DE 2º LUGAR - gravada estampada com 50mm, adesivo de - Unidade: UN								
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	CRESPAR/B151	1.000,000	0,0000	2,3500	2.350,00	Venceu	1 *****
1139	CASA DO ATLETA LTDA	CRESPAR	1.000,000	0,0000	2,4900	2.490,00	Perdeu	2
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	CRESPAR	1.000,000	0,0000	2,5500	2.550,00	Perdeu	3
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	CRESPAR	1.000,000	0,0000	2,6300	2.630,00	Desclassif.	0
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA	MEDASUL	1.000,000	0,0000	3,8100	3.810,00	Desclassif.	0
Item.....: 49 - 9020250 - MEDALHA DE 3º LUGAR - gravada estampada com 50mm, adesivo - Unidade: UN								
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	CRESPAR/B151	1.000,000	0,0000	2,3500	2.350,00	Venceu	1 *****
1139	CASA DO ATLETA LTDA	CRESPAR	1.000,000	0,0000	2,4900	2.490,00	Perdeu	2
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	CRESPAR	1.000,000	0,0000	2,5500	2.550,00	Perdeu	3
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	CRESPAR	1.000,000	0,0000	2,6300	2.630,00	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 16/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 49/2020 Processo Administrativo: 49/2020 438.108,33
Licitação.....: 16/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS; ASSISTÊNCIA SOCIAL, FEM E EDUCAÇÃO .

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 49 - 9020250 - MEDALHA DE 3º LUGAR - gravada estampada com 50mm, adesivo - Unidade: UN								
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA	MEDASUL	1.000,000	0,0000	3,8100	3.810,00	Desclassif.	0
Item.....: 50 - 9020251 - MEDALHA DE BRONZE RETANGULAR FUNDIDA EM LIGA METALICA DE - Unidade: UN								
1139	CASA DO ATLETA LTDA	MEDASUL	500,000	0,0000	4,4900	2.245,00	Venceu	1 *****
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	CRESPAR	500,000	0,0000	4,5600	2.280,00	Perdeu	2
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	VITORIA	500,000	0,0000	4,7900	2.395,00	Perdeu	3
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	INVICTA/60800	500,000	0,0000	7,5000	3.750,00	Desclassif.	0
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA	VITORIA	500,000	0,0000	8,5800	4.290,00	Desclassif.	0
Item.....: 51 - 9020252 - MEDALHA DE PRATA RETANGULAR FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMA - Unidade: UN								
1139	CASA DO ATLETA LTDA	MEDASUL	500,000	0,0000	4,4900	2.245,00	Venceu	1 *****
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	CRESPAR	500,000	0,0000	4,6500	2.325,00	Perdeu	2
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	VITORIA	500,000	0,0000	4,7900	2.395,00	Perdeu	3
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	INVICTA/60800	500,000	0,0000	7,5000	3.750,00	Desclassif.	0
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA	VITORIA	500,000	0,0000	8,5800	4.290,00	Desclassif.	0
Item.....: 52 - 9020253 - MEDALHA DE OURO RETANGULAR FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAK - Unidade: UN								
1139	CASA DO ATLETA LTDA	MEDASUL	500,000	0,0000	4,4900	2.245,00	Venceu	1 *****
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	CRESPAR	500,000	0,0000	4,6500	2.325,00	Perdeu	2
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	VITORIA	500,000	0,0000	4,7900	2.395,00	Perdeu	3
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	INVICTA/60800	500,000	0,0000	7,5000	3.750,00	Desclassif.	0
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA	VITORIA	500,000	0,0000	8,5800	4.290,00	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 17/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 49/2020 Processo Administrativo: 49/2020 438.108,33
Licitação.....: 16/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS; ASSISTÊNCIA SOCIAL, FEM E EDUCAÇÃO .

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 53 - 9020256 - REDE DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, confeccionada em fio de - Unidade: UN								
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA	PANGUE	40,000	0,0000	130,0000	5.200,00	Venceu	1 *****
1139	CASA DO ATLETA LTDA	PANGUE	40,000	0,0000	134,0000	5.360,00	Perdeu	2
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	MASTER	40,000	0,0000	238,9000	9.556,00	Perdeu	3
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	PANGUE	40,000	0,0000	250,0000	10.000,00	Perdeu	4
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	DUNK/CAMPO	40,000	0,0000	280,0000	11.200,00	Desclassif.	0
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	GISMAR REDES	40,000	0,0000	346,4600	13.858,40	Desclassif.	0
Item.....: 54 - 9020258 - REDE DE FUTEBOL SETE OFICIAL PAR (society). Confeccionada em - Unidade: UN								
1139	CASA DO ATLETA LTDA	PANGUE	20,000	0,0000	189,9000	3.798,00	Venceu	1 *****
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	MASTER	20,000	0,0000	192,0000	3.840,00	Perdeu	2
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	PANGUE	20,000	0,0000	200,0000	4.000,00	Perdeu	3
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	DUNK/SETE	20,000	0,0000	215,0000	4.300,00	Desclassif.	0
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA	PANGUE	20,000	0,0000	252,1500	5.043,00	Desclassif.	0
Item.....: 55 - 9020262 - SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS ESPORTIVAS, confeccionada em - Unidade: UN								
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	PANGUE	10,000	0,0000	13,4500	134,50	Venceu	1 *****
1139	CASA DO ATLETA LTDA	PANGUE	10,000	0,0000	13,5000	135,00	Perdeu	2
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	PANGUE	10,000	0,0000	14,2000	142,00	Perdeu	3
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA	PANGUE	10,000	0,0000	28,7300	287,30	Desclassif.	0
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	DUNK/SACO	10,000	0,0000	32,0000	320,00	Desclassif.	0
Item.....: 56 - 9020263 - TROFÉU MELHOR GOLEIRO COM APROXIMADAMENTE 23 CM DE ALTURA, - Unidade: UN								
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	VITORIA	30,000	0,0000	24,1000	723,00	Venceu	1 *****
1139	CASA DO ATLETA LTDA	JEBS	30,000	0,0000	26,0000	780,00	Perdeu	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 18/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 49/2020 Processo Administrativo: 49/2020 438.108,33
Licitação.....: 16/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS; ASSISTÊNCIA SOCIAL, FEMEA E EDUCAÇÃO .

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 56 - 9020263 - TROFÉU MELHOR GOLEIRO COM APROXIMADAMENTE 23 CM DE ALTURA. - Unidade: UN								
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	JEBS	30,000	0,0000	26,5000	795,00	Perdeu	3
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	VITORIA/501333	30,000	0,0000	35,0000	1.050,00	Desclassif.	0
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA	VITORIA	30,000	0,0000	52,6200	1.578,60	Desclassif.	0
Item.....: 57 - 9020264 - TROFÉU ARTEILHEIRO com aproximadamente 23 cm de altura, com - Unidade: UN								
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	VITORIA	30,000	0,0000	24,1000	723,00	Venceu	1 *****
1139	CASA DO ATLETA LTDA	JEBS	30,000	0,0000	26,0000	780,00	Perdeu	2
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	JEBS	30,000	0,0000	26,5000	795,00	Perdeu	3
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	VITORIA/501333	30,000	0,0000	35,0000	1.050,00	Desclassif.	0
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA	VITORIA	30,000	0,0000	38,5200	1.155,60	Desclassif.	0
Item.....: 58 - 9020265 - TROFEU DE PARTICIPAÇÃO, confeccionado em acrílico, personalí - Unidade: UN								
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	CRIRMIIX/PERSON	70,000	0,0000	58,7000	4.109,00	Venceu	1 *****
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	VITORIA	70,000	0,0000	58,7900	4.115,30	Perdeu	2
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	JEBS	70,000	0,0000	91,2000	6.384,00	Perdeu	3
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1139	CASA DO ATLETA LTDA	ACRILEX	70,000	0,0000	92,0000	6.440,00	Desclassif.	0
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA	WM	70,000	0,0000	115,8000	8.106,00	Desclassif.	0
Item.....: 59 - 9020284 - Rede de Vôlei Recreação Fio 1.5mm; - Unidade: UN								
1139	CASA DO ATLETA LTDA	PANGUÉ	70,000	0,0000	48,5000	3.395,00	Venceu	1 *****
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	PANGUE	70,000	0,0000	50,0000	3.500,00	Perdeu	2
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	PANGUE	70,000	0,0000	50,2000	3.514,00	Perdeu	3
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 20/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 49/2020 Processo Administrativo: 49/2020 438.108,33
Licitação.....: 16/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS; ASSISTÊNCIA SOCIAL, FEMEA E EDUCAÇÃO .

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 62 - 9020287 - Par Rede de Basquete Oficial Profissional ; - Unidade: PAR								
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	DUNK/BASQUETE	25,000	0,0000	38,0000	950,00	Desclassif.	0
Item.....: 63 - 9020288 - Mini cone esportivo de borracha flexível; material durável; - Unidade: UN								
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	KATELI	500,000	0,0000	3,9500	1.975,00	Venceu	1 *****
1139	CASA DO ATLETA LTDA	KTELI	500,000	0,0000	4,1000	2.050,00	Perdeu	2
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	KTELI	500,000	0,0000	4,2500	2.125,00	Perdeu	3
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	ZL/PVC	500,000	0,0000	5,0000	2.500,00	Desclassif.	0
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	RYTHMOON	500,000	0,0000	6,0900	3.045,00	Desclassif.	0
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA	RYTHMON	500,000	0,0000	6,6700	3.335,00	Desclassif.	0
Item.....: 64 - 9020289 - Escada para circuito de agilidade; material : PVC e Nylon; - Unidade: UN								
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	MUVIM	50,000	0,0000	47,4000	2.370,00	Venceu	1 *****
1139	CASA DO ATLETA LTDA	MUVIN	50,000	0,0000	49,9000	2.495,00	Perdeu	2
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	VOLLO	50,000	0,0000	50,5000	2.525,00	Perdeu	3
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	SHYDORI	50,000	0,0000	56,6400	2.832,00	Desclassif.	0
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA	SCALIBU	50,000	0,0000	66,1100	3.305,50	Desclassif.	0
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	PISTA E CAMPO/PVC	50,000	0,0000	68,0000	3.400,00	Desclassif.	0
Item.....: 65 - 9020291 - Bambolê / Arco Infantil 65 cm; - Unidade: UN								
1139	CASA DO ATLETA LTDA	CEMAR	1.070,000	0,0000	1,9900	2.129,30	Venceu	1 *****
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	GOLDEN	1.070,000	0,0000	2,1000	2.247,00	Perdeu	2
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	CEMAR	1.070,000	0,0000	2,2000	2.354,00	Perdeu	3
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA		1.070,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		1.070,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	CEMAR/65CM	1.070,000	0,0000	2,3000	2.461,00	Desclassif.	0
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA	CEMAR	1.070,000	0,0000	5,8100	6.216,70	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 22/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 49/2020 Processo Administrativo: 49/2020 438.108,33
Licitação.....: 16/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS; ASSISTÊNCIA SOCIAL, FEMEA E EDUCAÇÃO.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 69 - 9020295 - Agulha Bico p/ encher bolas, medidas da agulha : - Unidade: UN								
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	SCALIBU	125,000	0,0000	2,1500	268,75	Perdeu	3
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		125,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	ZU/AGULHA	125,000	0,0000	2,5000	312,50	Desclassif.	0
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	PANGUÊ	125,000	0,0000	7,0900	886,25	Desclassif.	0
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA	PANGUE	125,000	0,0000	8,1900	1.023,75	Desclassif.	0
Item.....: 70 - 9020296 - Kit Mini Traves Infantil Ki-Trave (2 Mini Gol e 2 Mini Bola - Unidade: KIT								
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	MASTER	85,000	0,0000	81,9000	6.961,50	Venceu	1 *****
1139	CASA DO ATLETA LTDA	BEL SPORT	85,000	0,0000	82,0000	6.970,00	Perdeu	2
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	PLANETA	85,000	0,0000	86,5000	7.352,50	Perdeu	3
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		85,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA		85,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	ARTOYS	85,000	0,0000	91,8300	7.805,55	Desclassif.	0
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	ARTOYS/MINI TRAV	85,000	0,0000	110,0000	9.350,00	Desclassif.	0
Item.....: 71 - 9020297 - Trave Futsal Galvanizada - Confeccionada em tubos de aço - Unidade: PAR								
1139	CASA DO ATLETA LTDA	ZONA	30,000	0,0000	2.195,0000	65.850,00	Venceu	1 *****
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	PLANETA	30,000	0,0000	2.220,0000	66.600,00	Perdeu	2
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	SPITTER	30,000	0,0000	2.299,0000	68.970,00	Perdeu	3
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	DUNK/FUTSAL	30,000	0,0000	2.500,0000	75.000,00	Desclassif.	0
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	TDAÇO	30,000	0,0000	2.716,0500	81.481,50	Desclassif.	0
Item.....: 72 - 9020298 - Piscina de Bolinhas formato casinha, multicolorida. - Unidade: UN								
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	SPORT	30,000	0,0000	699,0000	20.970,00	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	FB BRINQUEDOS	30,000	0,0000	750,0000	22.500,00	Perdeu	2
1139	CASA DO ATLETA LTDA	MAGIA BRINQUEDO	30,000	0,0000	770,0000	23.100,00	Perdeu	3
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 23/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 49/2020 Processo Administrativo: 49/2020 438.108,33
Licitação.....: 16/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS; ASSISTÊNCIA SOCIAL, FEMEA E EDUCAÇÃO .

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 72 - 9020298 - Piscina de Bolinhas formato casinha, multicolorida. - Unidade: UN								
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	C. BRINQUEDOS	30,000	0,0000	790,0000	23.700,00	Desclassif.	0
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	VALENTINA	30,000	0,0000	796,1600	23.884,80	Desclassif.	0
Item.....: 73 - 9020300 - Túnel para recreação, fabricado com uma mola de - Unidade: UN								
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	BRINK MOBIL	50,000	0,0000	340,0000	17.000,00	Venceu	1 *****
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	ZONA	50,000	0,0000	355,0000	17.750,00	Perdeu	2
1139	CASA DO ATLETA LTDA	BRINK MOBIL	50,000	0,0000	359,9000	17.995,00	Perdeu	3
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	FUNDAMENTAL/TUN	50,000	0,0000	480,0000	24.000,00	Desclassif.	0
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	LUDTOYS	50,000	0,0000	881,4600	44.073,00	Desclassif.	0
Item.....: 74 - 9020301 - Tatame de EVA para montar que sejam produzidos com - Unidade: UN								
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	PLANETA	1.140,000	0,0000	18,5000	21.090,00	Venceu	1 *****
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	BIATEX	1.140,000	0,0000	21,0000	23.940,00	Perdeu	2
1139	CASA DO ATLETA LTDA	BOTO	1.140,000	0,0000	23,0000	26.220,00	Perdeu	3
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		1.140,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	MARIA	1.140,000	0,0000	33,3500	38.019,00	Desclassif.	0
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	EVA TECNICA/20MM	1.140,000	0,0000	42,0000	47.880,00	Desclassif.	0
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA	DUBFLEX	1.140,000	0,0000	54,6600	62.312,40	Desclassif.	0
Item.....: 75 - 9020302 - Blocos De Montar 250 Peças Pedagógico Educativo: peças - Unidade: PC								
1139	CASA DO ATLETA LTDA	LUCTOYS	140,000	0,0000	58,7000	8.218,00	Venceu	1 *****
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	PAIS E FILHOS	140,000	0,0000	58,8000	8.232,00	Perdeu	2
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	MONTA MONTA	140,000	0,0000	61,5000	8.610,00	Perdeu	3
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA		140,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA		140,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	REIBRINK	140,000	0,0000	100,0000	14.000,00	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 25/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 49/2020 Processo Administrativo: 49/2020 438.108,33
Licitação.....: 16/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS; ASSISTÊNCIA SOCIAL, FEMEA E EDUCAÇÃO .

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 79 - 9020306 - Jogo de Boliche com Pinos 40 cm de altura e - Unidade: JG								
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	M TOYS	100,000	0,0000	15,5000	1.550,00	Venceu	1 *****
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	PLANETA	100,000	0,0000	16,5000	1.650,00	Perdeu	2
1139	CASA DO ATLETA LTDA	MINI TOYS	100,000	0,0000	17,0000	1.700,00	Perdeu	3
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 80 - 9020307 - 1 Big Carriola; Certificação do INMETRO: 1 Pá e 1 Rastelo - Unidade: UN								
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	PLANETA	50,000	0,0000	23,2000	1.160,00	Venceu	1 *****
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	M TOYS	50,000	0,0000	25,0000	1.250,00	Desclassif.	0
1139	CASA DO ATLETA LTDA	MAGIC TOYS	50,000	0,0000	99,9000	4.995,00	Desclassif.	0
Item.....: 81 - 9020308 - Bola de Borracha - Descrição do produto : - Unidade: UN								
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	SILME	260,000	0,0000	4,2000	1.092,00	Venceu	1 *****
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	LCM	260,000	0,0000	4,7500	1.235,00	Perdeu	2
1139	CASA DO ATLETA LTDA	ZONA	260,000	0,0000	4,9900	1.297,40	Perdeu	3
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		260,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	BIG/VINIL	260,000	0,0000	10,0000	2.600,00	Desclassif.	0
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	GALLINA	260,000	0,0000	15,6700	4.074,20	Desclassif.	0
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA	LCM	260,000	0,0000	36,2200	9.417,20	Desclassif.	0
Item.....: 82 - 9020309 - Bichos de Borracha - Tamanho aprox. 45 x 51cm; cores: - Unidade: UN								
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	TERRA	80,000	0,0000	67,2000	5.376,00	Venceu	1 *****
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	MAUBE	80,000	0,0000	70,1000	5.608,00	Perdeu	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 26/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 49/2020 Processo Administrativo: 49/2020 438.108,33
Licitação.....: 16/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS; ASSISTÊNCIA SOCIAL, FEMEA E EDUCAÇÃO

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 82 - 9020309 - Bichos de Borracha - Tamanho aprox. 45 x 51cm; cores: - Unidade: UN								
1139	CASA DO ATLETA LTDA	CHINA	80,000	0,0000	73,0000	5.840,00	Perdeu	3
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	MIX	80,000	0,0000	137,6200	11.009,60	Desclassif.	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	LIDER	80,000	0,0000	169,0000	13.520,00	Desclassif.	0
Item.....: 83 - 9020310 - Cesta / Tabela para Basquete de plástico; Modelo : Tabela : - Unidade: UN								
1139	CASA DO ATLETA LTDA	KLOPF	40,000	0,0000	94,9000	3.796,00	Venceu	1 *****
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	XALINGO	40,000	0,0000	96,0000	3.840,00	Perdeu	2
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	XALINGO	40,000	0,0000	100,0000	4.000,00	Perdeu	3
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	KLOPF/PLASTICO	40,000	0,0000	120,0000	4.800,00	Desclassif.	0
Item.....: 84 - 9020311 - Slackline - fitas para ancorar em um ponto; uma catraca - Unidade: UN								
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	PLANETA	47,000	0,0000	129,5000	6.086,50	Venceu	1 *****
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	PIATÁ/15 MTS	47,000	0,0000	129,9000	6.105,30	Perdeu	2
1139	CASA DO ATLETA LTDA	SCALIBU	47,000	0,0000	135,0000	6.345,00	Perdeu	3
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		47,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA		47,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	SCALIBU	47,000	0,0000	141,6000	6.655,20	Desclassif.	0
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	BUDIN	47,000	0,0000	167,5100	7.872,97	Desclassif.	0
Item.....: 85 - 9020313 - Suporte Para Antena de Voleibol; Suporte De Tecido De Algodã - Unidade: UN								
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	MASTER	5,000	0,0000	28,4000	142,00	Venceu	1 *****
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA	PANGUE	5,000	0,0000	28,4400	142,20	Perdeu	2
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	PANGUE	5,000	0,0000	58,9000	294,50	Perdeu	3
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 27/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 49/2020 Processo Administrativo: 49/2020 438.108,33
Licitação.....: 16/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS; ASSISTÊNCIA SOCIAL, FEMEA E EDUCAÇÃO .

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 85 - 9020313 - Suporte Para Antena de Voleibol: Suporte De Tecido De Algodã - Unidade: UN								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1139	CASA DO ATLETA LTDA	PANGUÊ	5,000	0,0000	59,0000	295,00	Desclassif.	0
Item.....: 86 - 9020314 - Fita para marcação de quadra de vôlei: Confeccionada com fio - Unidade: UN								
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA	PANGUE	5,000	0,0000	44,0000	220,00	Venceu	1 *****
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	MASTER	5,000	0,0000	45,0000	225,00	Perdeu	2
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	DUNK/VOLEI	5,000	0,0000	73,5000	367,50	Perdeu	3
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1139	CASA DO ATLETA LTDA	MASTER	5,000	0,0000	93,0000	465,00	Desclassif.	0
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	MASTER	5,000	0,0000	95,9000	479,50	Desclassif.	0
Item.....: 87 - 9020315 - Fita de marcação para Futebol de Areia: Medida (30 m x 42 m) - Unidade: UN								
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA	PANGUE	5,000	0,0000	149,0000	745,00	Venceu	1 *****
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	MASTER	5,000	0,0000	185,6000	928,00	Desclassif.	0
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	MASTER	5,000	0,0000	200,0000	1.000,00	Desclassif.	0
1139	CASA DO ATLETA LTDA	MASTER	5,000	0,0000	299,9000	1.499,50	Desclassif.	0
Item.....: 88 - 9020316 - Seta de Indicação de Posse de bola no Basquetebol: Medida 15 - Unidade: UN								
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	CRIARMIX/BASQUET	5,000	0,0000	200,0000	1.000,00	Venceu	1 *****
1139	CASA DO ATLETA LTDA	CASA SENNA	5,000	0,0000	300,0000	1.500,00	Perdeu	2
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	ZONA	5,000	0,0000	302,2000	1.511,00	Perdeu	3
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 28/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 49/2020 Processo Administrativo: 49/2020 438.108,33
Licitação.....: 16/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS; ASSISTÊNCIA SOCIAL, FEMEA E EDUCAÇÃO .

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 88 - 9020316 - Seta de Indicação de Posse de bola no Basquetebol: Medida 15 - Unidade: UN								
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	TERRA	5,000	0,0000	319,0000	1.595,00	Desclassif.	0
Item.....: 89 - 9020325 - Corda em Nylon 6 mm: Tamanho:2.10 metros comprimento 6 mm de - Unidade: UN								
1139	CASA DO ATLETA LTDA	GOLDEN	8,000	0,0000	5,9000	47,20	Venceu	1 ****
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	PANGUE	8,000	0,0000	6,1000	48,80	Perdeu	2
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	PANGUE	8,000	0,0000	6,2000	49,60	Perdeu	3
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 90 - 9020327 - Área de queda (colchão) de atletismo para saltos. Indicado p - Unidade: UN								
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	PISTA E CAMPO/QU	1,000	0,0000	2.380,0000	2.380,00	Venceu	1 *****
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	PISTA	1,000	0,0000	2.890,0000	2.890,00	Perdeu	2
1139	CASA DO ATLETA LTDA	PISTA E CAMPO	1,000	0,0000	2.910,0000	2.910,00	Perdeu	3
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	PISTA E CAMPO	1,000	0,0000	3.000,0000	3.000,00	Desclassif.	0
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	PISTA E CAMPO	1,000	0,0000	3.946,1300	3.946,13	Desclassif.	0
Item.....: 91 - 9020329 - Cone Plástico Flexível 24 cm - Unidade: UN								
1139	CASA DO ATLETA LTDA	KTELI	50,000	0,0000	4,0000	200,00	Venceu	1 *****
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	ZL/24 CM	50,000	0,0000	4,2000	210,00	Perdeu	2
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	KTELI	50,000	0,0000	4,2500	212,50	Perdeu	3
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	KATELI	50,000	0,0000	4,6000	230,00	Desclassif.	0
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	RYTHMOON	50,000	0,0000	7,5200	376,00	Desclassif.	0
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA	WM	50,000	0,0000	8,0400	402,00	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 29/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 49/2020 Processo Administrativo: 49/2020 438.108,33
Licitação.....: 16/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS; ASSISTÊNCIA SOCIAL, FEMEA E EDUCAÇÃO .

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 92 - 9020330 - Dardo de atletismo para lançamento 700 g. Indicado para trei - Unidade: UN								
1139	CASA DO ATLETA LTDA	PISTA E CAMPO	5,000	0,0000	229,0000	1.145,00	Venceu	1 *****
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA	PISTA E CAMPO	5,000	0,0000	230,0000	1.150,00	Perdeu	2
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	PISTA E CAMPO/700	5,000	0,0000	289,0000	1.445,00	Perdeu	3
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	PISTA	5,000	0,0000	322,0000	1.610,00	Desclassif.	0
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	PISTA E CAMPO	5,000	0,0000	333,0000	1.665,00	Desclassif.	0
Item.....: 93 - 9020331 - Dardo de atletismo para lançamento 600 g. Indicado para trei - Unidade: UN								
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA	PISTA E CAMPO	5,000	0,0000	220,0000	1.100,00	Venceu	1 *****
1139	CASA DO ATLETA LTDA	PISTA E CAMPO	5,000	0,0000	229,9000	1.149,50	Perdeu	2
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	PISTA E CAMPO/600	5,000	0,0000	300,0000	1.500,00	Perdeu	3
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	PISTA	5,000	0,0000	482,0000	2.410,00	Desclassif.	0
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	PISTA E CAMPO	5,000	0,0000	490,0000	2.450,00	Desclassif.	0
Item.....: 94 - 9020332 - Dardo de atletismo para lançamento 500 g. Indicado para trei - Unidade: UN								
1139	CASA DO ATLETA LTDA	PISTA E CAMPO	5,000	0,0000	219,0000	1.095,00	Venceu	1 *****
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA	PISTA E CAMPO	5,000	0,0000	220,0000	1.100,00	Perdeu	2
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	PISTA E CAMPO/500	5,000	0,0000	295,0000	1.475,00	Perdeu	3
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	PISTA	5,000	0,0000	322,0000	1.610,00	Desclassif.	0
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	PISTA E CAMPO	5,000	0,0000	339,0000	1.695,00	Desclassif.	0
Item.....: 95 - 9020333 - Dardo de atletismo para lançamento 400 g. Indicado para trei - Unidade: UN								
1139	CASA DO ATLETA LTDA	PISTA E CAMPO	5,000	0,0000	269,0000	1.345,00	Venceu	1 *****
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	PISTA E CAMPO/400	5,000	0,0000	270,0000	1.350,00	Perdeu	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 30/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 49/2020 Processo Administrativo: 49/2020 438.108,33
Licitação.....: 16/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS; ASSISTÊNCIA SOCIAL, FEM E EDUCAÇÃO .

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 95 - 9020333 - Dardo de atletismo para lançamento 400 g. Indicado para trei - Unidade: UN								
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	PISTA	5,000	0,0000	485,0000	2.425,00	Perdeu	3
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	PISTA E CAMPO	5,000	0,0000	500,0000	2.500,00	Desclassif.	0
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA	PISTA E CAMPO	5,000	0,0000	579,3600	2.896,80	Desclassif.	0
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	VINEX	5,000	0,0000	584,5500	2.922,75	Desclassif.	0
Item.....: 96 - 9020334 - Disco de atletismo 1,00 kg. Feito de borracha dura de alta r - Unidade: UN								
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	PISTA E CAMPO	5,000	0,0000	72,9000	364,50	Venceu	1 *****
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	PISTA E CAMPO/1KG	5,000	0,0000	73,0000	365,00	Perdeu	2
1139	CASA DO ATLETA LTDA	PISTA E CAMPO	5,000	0,0000	99,9000	499,50	Perdeu	3
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	PISTA	5,000	0,0000	100,0000	500,00	Desclassif.	0
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA	PISTA E CAMPO	5,000	0,0000	221,4300	1.107,15	Desclassif.	0
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	NELCO	5,000	0,0000	243,2100	1.216,05	Desclassif.	0
Item.....: 97 - 9020335 - Disco de atletismo 1,5 kg. Feito de borracha dura de alta re - Unidade: UN								
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	PISTA E CAMPO/1,5	5,000	0,0000	84,0000	420,00	Venceu	1 *****
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	PISTA E CAMPO	5,000	0,0000	118,6000	593,00	Perdeu	2
1139	CASA DO ATLETA LTDA	PISTA E CAMPO	5,000	0,0000	122,0000	610,00	Perdeu	3
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	PISTA	5,000	0,0000	125,0000	625,00	Desclassif.	0
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	VINEX	5,000	0,0000	250,9400	1.254,70	Desclassif.	0
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA	PISTA E CAMPO	5,000	0,0000	252,5000	1.262,50	Desclassif.	0
Item.....: 98 - 9020336 - Barra transversal / Sarrafo para modalidade de salto em altu - Unidade: UN								
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 33/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 49/2020 Processo Administrativo: 49/2020 438.108,33
Licitação.....: 16/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS; ASSISTÊNCIA SOCIAL, FEMEA E EDUCAÇÃO .

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 105 - 9020355 - ISOTUBO BLINDADO PARA CAMA ELÁSTICA E PISCINA DE BOLINHAS - Unidade: UN								
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	EVAMAX	64,000	0,0000	120,0000	7.680,00	Venceu	1 *****
1139	CASA DO ATLETA LTDA		64,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA		64,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP		64,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA		64,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA		64,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA		64,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 106 - 9020356 - KIT MOLAS PARA CAMA ELÁSTICA 18 CM COM 10 PEÇAS - Unidade: UN								
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	POLIMET	10,000	0,0000	68,9000	689,00	Venceu	1 *****
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	MTOYS	10,000	0,0000	73,4000	734,00	Perdeu	2
1139	CASA DO ATLETA LTDA	MAGIA BRINQUEDO	10,000	0,0000	75,0000	750,00	Perdeu	3
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	AINA MOLAS	10,000	0,0000	96,8200	968,20	Desclassif.	0
Item.....: 107 - 9020357 - SACO PARA GUARDAR BOLINHAS - ATÉ 1000 BOLINHAS - Unidade: UN								
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	PLANETA	6,000	0,0000	108,0000	648,00	Venceu	1 *****
1139	CASA DO ATLETA LTDA	VALE CRIAR	6,000	0,0000	108,4000	650,40	Perdeu	2
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	M TOYS	6,000	0,0000	115,6000	693,60	Perdeu	3
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	DEDO BRINQUEDO	6,000	0,0000	134,6600	807,96	Desclassif.	0
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA	WM	6,000	0,0000	330,0000	1.980,00	Desclassif.	0
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	L.A. ESPORTES/	6,000	0,0000	340,0000	2.040,00	Desclassif.	0
Item.....: 108 - 9030517 - Jogo de uniformes adulto, completo (calção, camisa e meião) - Unidade: JG								
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	G&L	40,000	0,0000	649,5000	25.980,00	Venceu	1 *****
1139	CASA DO ATLETA LTDA	TRB	40,000	0,0000	649,9000	25.996,00	Perdeu	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 34/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 49/2020 Processo Administrativo: 49/2020 438.108,33
Licitação.....: 16/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS; ASSISTÊNCIA SOCIAL, FEMEA E EDUCAÇÃO .

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 108 - 9030517 - Jogo de uniformes adulto, completo (calção, camisa e meião) - Unidade: JG								
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	TRB	40,000	0,0000	805,0000	32.200,00	Perdeu	3
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA	WM	40,000	0,0000	930,0000	37.200,00	Desclassif.	0
Item.....: 109 - 13031093 - JOGO DE BETES COM 2 TACOS, 1 BOLA DE BORRACHA - Unidade: UN								
4735	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	PANGUE	120,000	0,0000	20,3500	2.442,00	Venceu	1 *****
1139	CASA DO ATLETA LTDA	BEL SPORT	120,000	0,0000	20,3900	2.446,80	Perdeu	2
4734	R. G. PINHEIRO EIRELI	KLOPF	120,000	0,0000	20,9000	2.508,00	Perdeu	3
4359	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6003	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	SILME/BETS	120,000	0,0000	25,0000	3.000,00	Desclassif.	0
5565	FABRICIO DOURADO DA SILVA	GINASTIC	120,000	0,0000	45,0000	5.400,00	Desclassif.	0

Aquidauana, Em/...../.....

PAULO WILSON DE AMORIM RAVAGLIA - - Pregoeiro(a)
ANDRESSA DE OLIVEIRA FREIRE - - APOIO
CLAUDIOMIRO ELOI - - APOIO





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 16/2020 - PR
	Processo Administrativo: 49/2020 Processo de Licitação: 49/2020 Data do Processo: 14/04/2020

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 49/2020
- b) Licitação Nr.: 16/2020-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 09/06/2020
- e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE MATERIAS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS; ASSISTÊNCIA SOCIAL, FEMA E EDUCAÇÃO .

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 006003 - BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	11	0,0000	32.959,50
- 001139 - CASA DO ATLETA LTDA	34	0,0000	145.964,50
- 004735 - D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA	28	0,0000	118.965,10
- 005565 - FABRICIO DOURADO DA SILVA	8	0,0000	23.179,00
- 004734 - R. G. PINHEIRO EIRELI	25	0,0000	117.040,23
	106		438.108,33

Aquidauana, 9 de Junho de 2020.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

